



DECRETO N°. 377/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE o RECESSO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a realização dos festejos de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

